

## **RESOLUÇÃO Nº. 454, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SR. ERI COUTO ARANDA.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

**Art 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Sr. Eri Couto Aranda, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial, na área de Assistência Social do nosso Município.

**Art 2º** A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

**Art 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 20 de agosto de 2015.

**LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**WALTER DOS SANTOS**

Secretário